



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_<sup>a</sup>)  
 PERGUNTA Número 625 / x ( 4<sup>a</sup>)

Assunto: **Ponto negro na EN 204 (Várzea / Barcelos) e variante Barcelos – Vila Nova de Famalicão**

Destinatário: **Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Expeça-se
Publique-se
<u>27 / 11 / 2008</u>
O Secretário da Mesa <u>Recorreio</u>

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Em recente cerimónia oficial realizada na freguesia da Várzea, Barcelos, a propósito da segurança rodoviária, foi mais uma vez assinalado o **ponto negro do km 28 da EN 204** onde, nos últimos anos, se verificaram 38 acidentes, com 7 mortos, 9 feridos graves e 58 feridos ligeiros.

Mais uma vez foi reclamada a construção de uma rotunda e o Governador Civil de Braga, presente na cerimónia, avançou publicamente a necessidade de esse projecto ser financiado pelo QREN. Como solução para a redução do tráfego, e logo do número de acidentes, referiu também a necessidade da construção de uma nova ligação Barcelos – Vila Nova de Famalicão.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Está ou não considerada a perspectiva de construir uma rotunda no referido km 28 da EN 204? Para quando a sua consideração, desenvolvimento do projecto e execução?
2. Está nos propósitos de curto/médio prazo da Estradas de Portugal a construção de uma nova «variante» à EN 204, Barcelos – Vila Nova de Famalicão? Para quando se prevê o seu desenvolvimento?

Palácio de S. Bento, 26 de Novembro de 2008

Deputado  
  
Agostinho Lopes